

COMPILAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026

No dia 28 de abril de 2026, na Câmara Municipal de Vereadores, foi realizada a Audiência Pública referente às minutas de lei de Uso e Ocupação do Solo e de Parcelamento do Solo, documentos integrantes do processo de Revisão do Plano Diretor de Abelardo Luz. A terceira parte da Audiência foi destinada à manifestação da população sobre os documentos em pauta e 3 participantes se inscreveram para apresentar suas contribuições. Além disso, a população teve até o dia 8 de maio de 2026 para encaminhar novas contribuições por *e-mail*, por meio do endereço eletrônico pensarabelardoluz@cincatarina.sc.gov.br, no qual foram recebidas 6 contribuições.

Considerando que algumas contribuições continham mais do que uma proposta, após o devido processamento, contabilizou-se um total de 18 contribuições, conforme apresentado no documento “Compilação das Contribuições” referente à Audiência Pública realizada em 28 de abril de 2026. As deliberações sobre essas contribuições estão disponíveis no Apêndice I – Situação das Contribuições.

Para garantir a imparcialidade na tomada de decisões, cada contribuição foi identificada por um número. Além disso, nas contribuições que apresentaram mais de uma proposta ou sugestão, foi atribuído um código composto por número e letra e o assunto referido.

CONTRIBUIÇÕES PRESENCIAIS (FICHA DE INSCRIÇÃO E ATA)

1.	Contribuição na íntegra: ☐ Manifestação verbal ☒ Manifestação por escrito (leitura pela mesa) Indicação do dispositivo do documento a que se refere a sugestão: (número do artigo, anexo, mapa, página, outros) Texto da proposta/dúvida: <i>Relação de 15% de área permeável com o tipo de solo.</i>
	Contribuição por assunto: Manifestação escrita: 1. Relação de 15% de área permeável com o tipo de solo.

2.	Contribuição na íntegra: ☒ Manifestação verbal ☐ Manifestação por escrito (leitura pela mesa) Indicação do dispositivo do documento a que se refere a sugestão: _____ (número do artigo, anexo, mapa, página, outros) Texto da proposta/dúvida: <i>Para Considerar que esse documento é estudo sobre o Plano Diretor e de suma importância para o SISMAPA - Mapa do Turismo Brasileiro. É um dos componentes do Protocolo, no sistema nacional.</i>
	Contribuição por assunto: Manifestação escrita: 2A. Considerar que esse documento e estudo sobre o Plano Diretor é de suma importância para o SISMAPA – Mapa do Turismo Brasileiro. É um dos componentes do Protocolo, no sistema nacional. Manifestação oral: 2B. Destacou a importância do Plano Diretor como um documento para o Sistema do Mapa do Turismo Brasileiro, ressaltou que a atualização do Plano Diretor constitui requisito relevante para o ranqueamento do município junto ao Mapa do Turismo Brasileiro.

3.	Contribuição na íntegra: ☐ Manifestação verbal ☒ Manifestação por escrito (leitura pela mesa) Indicação do dispositivo do documento a que se refere a sugestão: (número do artigo, anexo, mapa, página, outros) <i>Índice de aproveitamento Zona Comercial Centro</i> Texto da proposta/dúvida: <i>Aumentar ou permanecer o índice 8 em vez de reduzir para 6.</i> <i>Aumentar a quantidade de pavimentos para + de 18 pavimentos</i>
	Contribuição por assunto: Manifestação escrita: 3A. Aumentar ou permanecer o índice 8 em vez de reduzir para 6. 3B. Aumentar a quantidade de pavimentos para + de 18 pavimentos.

CONTRIBUIÇÕES VIA E-MAIL

4.	Contribuição na íntegra: Boa Tarde Parágrafos para acrescentar na Legislação: Art. XX. Na Zona Rural, os processos de licenciamento e regularização poderão ser realizados individualmente por construção conforme proprietário definir, porém as demais construções sobre a matrícula deverão ser locadas e declaradas que não estão em área de preservação permanente ou faixa de domínio de estradas/rodovias. Art. XX. Processos de licenciamento e regularização de obras no perímetro urbano, deverão ser feitos de forma integral, abrangendo todas as construções sobre a matrícula. Parágrafo único. Excetua-se do caput do artigo os imóveis situados na Zona Rural (ZR).
	Contribuição por assunto: 4A. Art. XX. Na Zona Rural, os processos de licenciamento e regularização poderão ser realizados individualmente por construção conforme proprietário definir, porém as demais construções

sobre a matrícula deverão ser locadas e declaradas que não estão em área de preservação permanente ou faixa de domínio de estradas/rodovias.

4B. Art. XX. Processos de licenciamento e regularização de obras no perímetro urbano, deverão ser feitos de forma integral, abrangendo todas as construções sobre a matrícula.

Parágrafo único. Excetua-se do caput do artigo os imóveis situados na Zona Rural (ZR).

5. Contribuição na íntegra:

Boa noite

Meu nome é

Moro em Abelardo Luz e gostaria de dar uma contribuição/sugestão a respeito de alguns itens do plano diretor que não sou de acordo.

Um dos itens seria o índice para construção no centro da cidade o qual hoje é 8 e a proposta é diminuir para 6 sem custo para o construtor e de 6 a 12 cobrar uma taxa. Isso é prejudicar tanto quem constrói quanto quem vai comprar algum imóvel, pois os terrenos são de alto valor no centro da cidade e se diminuir a área construída sem custo e começar a cobrar pra ter o direito de construir, os imóveis terão um valor muito alto, fugindo da realidade de nossa cidade, com isso os possíveis compradores vão investir o dinheiro em outras cidades, e a prefeitura além de perder os impostos com a construção, a geração de muitos empregos, compras no comércio como materiais de construção, móveis, eletrodomésticos, mercados, farmácias, aluguel de casas para os trabalhadores, entre outras inúmeras coisas que giram em uma grande obra, ainda vai deixar de arrecadar muitos IPTUs e ITBIs que iam ser gerados por esses compradores, além de prejudicar o desenvolvimento da cidade.

Muitos não vão mais nem querer construir devido ao custo que vai ficar muito alto.

Minha sugestão seria aumentar o índice de 8 para 10 e colocar uma taxa acima de 10.1 até 12.

E o outro item seria o limite de pavimentos no centro.

Como que uma cidade quer o desenvolvimento limitando a altura dos edifícios.

Cidades modernas tem edifícios altos, isso é sinal de prosperidade e não de cidade sem investimento nenhum, que ninguém quer investir, sugestão é de aumentar pra 25, 30 pavimentos, quanto maior a cidade fica mais bonita e visível ela fica para os investidores da cidade e de fora.

Não é porque ao longo dos anos não teve essa demanda por edifícios altos e com grande área que não se possa ter demanda nos próximos anos. Por isso não podemos apertar e explorar o investidor. Temos que facilitar pra ele construir, gerar empregos e o município vai ganhar com muitos impostos dessas negociações, além de tudo que já foi falado nesse texto.

Essa é minha opinião de quem já construiu e um dos poucos que ainda continua construindo edifícios na cidade e gostaria que fosse atendida, pois senão vai ficar difícil de fazer novos investimentos aqui.

Obrigado

Contribuição por assunto:

5A. Um dos itens seria o índice para construção no centro da cidade o qual hoje é 8 e a proposta é diminuir para 6 sem custo para o construtor e de 6 a 12 cobrar uma taxa. Isso é prejudicar tanto quem constrói quanto quem vai comprar algum imóvel, pois os terrenos são de alto valor no centro da cidade e se diminuir a área construída sem custo e começar a cobrar pra ter o direito

de construir, os imóveis terão um valor muito alto, fugindo da realidade de nossa cidade, com isso os possíveis compradores vão investir o dinheiro em outras cidades, e a prefeitura além de perder os impostos com a construção, a geração de muitos empregos, compras no comércio como materiais de construção, móveis, eletrodomésticos, mercados, farmácias, aluguel de casas para os trabalhadores, entre outras inúmeras coisas que giram em uma grande obra, ainda vai deixar de arrecadar muitos IPTUs e ITBIs que iam ser gerados por esses compradores, além de prejudicar o desenvolvimento da cidade. Muitos não vão mais nem querer construir devido ao custo que vai ficar muito alto. Minha sugestão seria aumentar o índice de 8 para 10 e colocar uma taxa acima de 10.1 até 12.

5B. E o outro item seria o limite de pavimentos no centro.

Como que uma cidade quer o desenvolvimento limitando a altura dos edifícios. Cidades modernas tem edifícios altos, isso é sinal de prosperidade e não de cidade sem investimento nenhum, que ninguém quer investir, sugestão é de aumentar pra 25, 30 pavimentos, quanto maior a cidade fica mais bonita e visível ela fica para os investidores da cidade e de fora.

Não é porque ao longo dos anos não teve essa demanda por edifícios altos e com grande área que não se possa ter demanda nos próximos anos. Por isso não podemos apertar e explorar o investidor. Temos que facilitar pra ele construir, gerar empregos e o município vai ganhar com muitos impostos dessas negociações, além de tudo que já foi falado nesse texto.

Essa é minha opinião de quem já construiu e um dos poucos que ainda continua construindo edifícios na cidade e gostaria que fosse atendida, pois senão vai ficar difícil de fazer novos investimentos aqui.

6. Contribuição na íntegra:

Boa noite,

Sou [REDACTED], gostaria de dar uma opinião sobre o novo plano diretor, o qual vocês estão reduzindo o índice de construção no centro da cidade de 8 para 6, e cobrar acima de 6 até 12

Com essa atitude vocês vão encarecer os imóveis da cidade, pq vai aumentar o custo de quem for construir e com isso vai aumentar o preço de custo dos imóveis, gostaria de sugerir que aumente de 8 para 10 e cobrar de 11 a 12.

Temos que pensar no futuro e não regredir para virar só em cobrança de taxa. Já temos muitos impostos e cobranças e vocês querem cobrar de quem quer investir

Vocês tem pensar que novos imóveis vão gerar IPTU, itbi para a prefeita, além de muita empregos e diversos negócios que vão girar na cidade. Também não concordo em limitar a 18 andares nos prédios. Cidade tem que crescer coloca no mínimo 25 a 30 andares.

Contribuição por assunto:

6A. Gostaria de dar uma opinião sobre o novo plano diretor, o qual vocês estão reduzindo o índice de construção no centro da cidade de 8 para 6, e cobrar acima de 6 até 12.

Com essa atitude vocês vão encarecer os imóveis da cidade, pq vai aumentar o custo de quem for construir e com isso vai aumentar o preço de custo dos imóveis, gostaria de sugerir que aumente de 8 para 10 e cobrar de 11 a 12.

Temos que pensar no futuro e não regredir para virar só em cobrança de taxa. Já temos muitos impostos e cobranças e vocês querem cobrar de quem quer investir

Vocês tem pensar que novos imóveis vão gerar IPTU, itbi para a prefeita, além de muita empregos e diversos negócios que vão girar na cidade.

6B. Também não concordo em limitar a 18 andares nos prédios. Cidade tem que crescer coloca no mínimo 25 a 30 andares

7. Contribuição na íntegra:

Boa tarde,

Venho por meio deste solicitar atenção especial às políticas de desenvolvimento urbano da região central da cidade.

Entendo que o mais adequado seria ampliar o índice de aproveitamento dos terrenos. Se hoje esse índice é 8, poderia ser elevado para 10 ou mais.

Também seria fundamental rever o limite de pavimentos. Em vez de impor maiores restrições, o ideal seria permitir edificações mais altas, com 25 ou 30 andares, ou até mesmo flexibilizar esse limite nas avenidas principais, incentivando novos investimentos e a modernização urbana.

Medidas como essas valorizam a região central, tornam a cidade mais moderna e atrativa, estimulam a chegada de investidores, geram empregos e fortalecem a economia local. Quanto mais segurança e incentivo houver para investir, maiores serão os benefícios para o crescimento do município.

Além disso, o município pode perder arrecadação e movimentação econômica geradas por novas obras, como impostos da construção civil, geração de empregos, compras no comércio local de materiais de construção, móveis, eletrodomésticos, mercados, farmácias, locação de imóveis para trabalhadores, entre diversos outros setores beneficiados por grandes empreendimentos.

Também deixaria de arrecadar futuros IPTUs e ITBIs oriundos desses imóveis e compradores, impactando diretamente o desenvolvimento da cidade.

A redução desses índices representaria um retrocesso para o desenvolvimento urbano e econômico da cidade.

Moro em Abelardo há mais de quinze anos, mas vivi grande parte da minha vida em Curitiba. Essa experiência em uma cidade de maior porte reforça minha visão sobre a importância de prédios mais altos e do fortalecimento do centro urbano.

Dessa forma, manifesto meu apoio à ampliação do índice de aproveitamento, bem como à revisão dos limites de pavimentos, especialmente no centro e nas principais avenidas da cidade.

Contribuição por assunto:

7A. Entendo que o mais adequado seria ampliar o índice de aproveitamento dos terrenos. Se hoje esse índice é 8, poderia ser elevado para 10 ou mais.

7B. Também seria fundamental rever o limite de pavimentos. Em vez de impor maiores restrições, o ideal seria permitir edificações mais altas, com 25 ou 30 andares, ou até mesmo flexibilizar esse limite nas avenidas principais, incentivando novos investimentos e a modernização urbana.

Medidas como essas valorizam a região central, tornam a cidade mais moderna e atrativa, estimulam a chegada de investidores, geram empregos e fortalecem a economia local. Quanto mais segurança e incentivo houver para investir, maiores serão os benefícios para o crescimento do município.

Além disso, o município pode perder arrecadação e movimentação econômica geradas por novas obras, como impostos da construção civil, geração de empregos, compras no comércio local de materiais de construção, móveis, eletrodomésticos, mercados, farmácias, locação de imóveis para trabalhadores, entre diversos outros setores beneficiados por grandes empreendimentos. Também deixaria de arrecadar futuros IPTUs e ITBIs oriundos desses imóveis e compradores, impactando diretamente o desenvolvimento da cidade.

A redução desses índices representaria um retrocesso para o desenvolvimento urbano e econômico da cidade.

Moro em Abelardo há mais de quinze anos, mas vivi grande parte da minha vida em Curitiba. Essa experiência em uma cidade de maior porte reforça minha visão sobre a importância de prédios mais altos e do fortalecimento do centro urbano.

8. Contribuição na íntegra:

- Pontos a serem analisados da audiência Pública

1- Nas estradas rurais (não rodovias), o afastamento do eixo da mesma qual a medida para edificações? Sugestão de 20m do eixo;

2- Índice de aproveitamento na apresentação ficou confuso, sobre pilotis, conta no índice?

3- Altura de edificação que não será contado como área habitável, (havíamos comentado de 1,80m) para pequenos depósitos, canis, enfim.

Contribuição por assunto:

8A. 1- Nas estradas rurais (não rodovias), o afastamento do eixo da mesma qual a medida para edificações? Sugestão de 20m do eixo;

8B. 2- Índice de aproveitamento na apresentação ficou confuso, sobre pilotis, conta no índice?

8C. 3- Altura de edificação que não será contado como área habitável, (havíamos comentado de 1,80m) para pequenos depósitos, canis, enfim.

9. Contribuição na íntegra:

Bom dia,

Sou [REDACTED], Venho por meio deste solicitar atenção especial às políticas de desenvolvimento urbano da região central da cidade.

Entendo que o mais adequado seria ampliar o índice de aproveitamento dos terrenos. Se hoje esse índice é 8, poderia ser elevado para 10 ou mais.

Também seria fundamental rever o limite de pavimentos. Em vez de impor maiores restrições, o ideal seria permitir edificações mais altas, com 25 ou 30 andares, ou até mesmo flexibilizar esse limite nas avenidas principais, incentivando novos investimentos e a modernização urbana.

Medidas como essas valorizam a região central, tornam a cidade mais moderna e atrativa, estimulam a chegada de investidores, geram empregos e fortalecem a economia local. Quanto mais segurança e incentivo houver para investir, maiores serão os benefícios para o crescimento do município.

Além disso, o município pode perder arrecadação e movimentação econômica geradas por novas obras, como impostos da construção civil, geração de empregos, compras no comércio local de materiais de construção, móveis, eletrodomésticos, mercados, farmácias, locação de imóveis para trabalhadores, entre diversos outros setores beneficiados por grandes empreendimentos.

Também deixaria de arrecadar futuros IPTUs e ITBIs oriundos desses imóveis e compradores, impactando diretamente o desenvolvimento da cidade.

A redução desses índices representaria um retrocesso para o desenvolvimento urbano e econômico da cidade.

Dessa forma, manifesto meu apoio à ampliação do índice de aproveitamento, bem como à revisão dos limites de pavimentos, especialmente no centro e nas principais avenidas da cidade.

Contribuição por assunto:

9A. Entendo que o mais adequado seria ampliar o índice de aproveitamento dos terrenos. Se hoje esse índice é 8, poderia ser elevado para 10 ou mais.

9B. Também seria fundamental rever o limite de pavimentos. Em vez de impor maiores restrições, o ideal seria permitir edificações mais altas, com 25 ou 30 andares, ou até mesmo flexibilizar esse limite nas avenidas principais, incentivando novos investimentos e a modernização urbana.

Medidas como essas valorizam a região central, tornam a cidade mais moderna e atrativa, estimulam a chegada de investidores, geram empregos e fortalecem a economia local. Quanto

mais segurança e incentivo houver para investir, maiores serão os benefícios para o crescimento do município.

Além disso, o município pode perder arrecadação e movimentação econômica geradas por novas obras, como impostos da construção civil, geração de empregos, compras no comércio local de materiais de construção, móveis, eletrodomésticos, mercados, farmácias, locação de imóveis para trabalhadores, entre diversos outros setores beneficiados por grandes empreendimentos. Também deixaria de arrecadar futuros IPTUs e ITBIs oriundos desses imóveis e compradores, impactando diretamente o desenvolvimento da cidade.

A redução desses índices representaria um retrocesso para o desenvolvimento urbano e econômico da cidade.

Dessa forma, manifesto meu apoio à ampliação do índice de aproveitamento, bem como à revisão dos limites de pavimentos, especialmente no centro e nas principais avenidas da cidade.

Minuta	Assunto	Seção/artigo	Proposta	Código	Protocolo	Contribuição	Situação	Nova Redação
LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	Licenciamento de edificações	-	Inclusão	4A	E-mail	Art. XX. Na Zona Rural, os processos de licenciamento e regularização poderão ser realizados individualmente por construção conforme proprietário definir, porém as demais construções sobre a matrícula deverão ser locadas e declaradas que não estão em área de preservação permanente ou faixa de domínio de estradas/rodovias.	Aprovada com Modificações	Art. 10-A. Em relação aos processos de licenciamento e regularização: I – no perímetro urbano, deverão ser realizados de forma integral, abrangendo todas as edificações sobre a matrícula; II – na Zona Rural, poderão ser realizados individualmente por edificação.
		-	Inclusão	4B	E-mail	Art. XX. Processos de licenciamento e regularização de obras no perímetro urbano, deverão ser feitos de forma integral, abrangendo todas as construções sobre a matrícula. Parágrafo único. Excetua-se do caput do artigo os imóveis situados na Zona Rural (ZR).		
	Afastamento Frontal nas áreas rurais	-	Inclusão	8A	E-mail	1- Nas estradas rurais (não rodovias), o afastamento do eixo da mesma qual a medida para edificações? Sugestão de 20m do eixo;	Aprovada com Modificações	Art. 45. As faixas de domínio público e as faixas não edificáveis deverão estar em conformidade com a Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Estadual n.º 13.516, de 04 de outubro de 2005, e o Decreto Estadual n.º 1.793, de 9 de março de 2022, legislação específica ou outras que vierem a substituí-las. Art. 45-A. Nas estradas rurais, deverá ser respeitada uma faixa não edificável de 15 m (quinze metros), medida a partir do eixo da estrada.
	Número máximo de pavimentos	-	Alteração	3B	Presencial	Aumentar a quantidade de pavimentos para + de 18 pavimentos.	Recusada	
		-	Alteração	5B	E-mail	E o outro item seria o limite de pavimentos no centro. Como que uma cidade quer o desenvolvimento limitando a altura dos edifícios. Cidades modernas tem edifícios altos, isso é sinal de prosperidade e não de cidade sem investimento nenhum, que ninguém quer investir, sugestão é de aumentar pra 25, 30 pavimentos, quanto maior a cidade fica mais bonita e visível ela fica para os investidores da cidade e de fora. Não é porque ao longo dos anos não teve essa demanda por edifícios altos e com grande área que não se possa ter demanda nos próximos anos. Por isso não podemos apertar e explorar o investidor. Temos que facilitar pra ele construir, gerar empregos e o município vai ganhar com muitos impostos dessas negociações, além de tudo que já foi falado nesse texto. Essa é minha opinião de quem já construiu e um dos poucos que ainda continua construindo edifícios na cidade e gostaria que fosse atendida, pois senão vai ficar difícil de fazer novos investimentos aqui.		
		-	Alteração	6B	E-mail	Também não concordo em limitar a 18 andares nos prédios. Cidade tem que crescer coloca no mínimo 25 a 30 andares		
		-	Alteração	7B	E-mail	Também seria fundamental rever o limite de pavimentos. Em vez de impor maiores restrições, o ideal seria permitir edificações mais altas, com 25 ou 30 andares, ou até mesmo flexibilizar esse limite nas avenidas principais, incentivando novos investimentos e a modernização urbana. Medidas como essas valorizam a região central, tornam a cidade mais moderna e atrativa, estimulam a chegada de investidores, geram empregos e fortalecem a economia local. Quanto mais segurança e incentivo houver para investir, maiores serão os benefícios para o crescimento do município. Além disso, o município pode perder arrecadação e movimentação econômica geradas por novas obras, como impostos da construção civil, geração de empregos, compras no comércio local de materiais de construção, móveis, eletrodomésticos, mercados, farmácias, locação de imóveis para trabalhadores, entre diversos outros setores beneficiados por grandes empreendimentos. Também deixaria de arrecadar futuros IPTUs e ITBIs oriundos desses imóveis e compradores, impactando diretamente o desenvolvimento da cidade. A redução desses índices representaria um retrocesso para o desenvolvimento urbano e econômico da cidade. Moro em Abelardo há mais de quinze anos, mas vivi grande parte da minha vida em Curitiba. Essa experiência em uma cidade de maior porte reforça minha visão sobre a importância de prédios mais altos e do fortalecimento do centro urbano.		
		-	Alteração	9B	E-mail	Também seria fundamental rever o limite de pavimentos. Em vez de impor maiores restrições, o ideal seria permitir edificações mais altas, com 25 ou 30 andares, ou até mesmo flexibilizar esse limite nas avenidas principais, incentivando novos investimentos e a modernização urbana. Medidas como essas valorizam a região central, tornam a cidade mais moderna e atrativa, estimulam a chegada de investidores, geram empregos e fortalecem a economia local. Quanto mais segurança e incentivo houver para investir, maiores serão os benefícios para o crescimento do município. Além disso, o município pode perder arrecadação e movimentação econômica geradas por novas obras, como impostos da construção civil, geração de empregos, compras no comércio local de materiais de construção, móveis, eletrodomésticos, mercados, farmácias, locação de imóveis para trabalhadores, entre diversos outros setores beneficiados por grandes empreendimentos. Também deixaria de arrecadar futuros IPTUs e ITBIs oriundos desses imóveis e compradores, impactando diretamente o desenvolvimento da cidade. A redução desses índices representaria um retrocesso para o desenvolvimento urbano e econômico da cidade. Dessa forma, manifesto meu apoio à ampliação do índice de aproveitamento, bem como à revisão dos limites de pavimentos, especialmente no centro e nas principais avenidas da cidade.		

Apêndice I – Situação das Contribuições



Minuta	Assunto	Seção/artigo	Proposta	Código	Protocolo	Contribuição	Situação	Nova Redação
	Índice de Aproveitamento Básico	Zona Comercial Central	Alteração	3A	Presencial	Aumentar ou permanecer o índice 8 em vez de reduzir para 6.	Recusada	
		-	Alteração	5A	E-mail	Um dos itens seria o índice para construção no centro da cidade o qual hoje é 8 e a proposta é diminuir para 6 sem custo para o construtor e de 6 a 12 cobrar uma taxa. Isso é prejudicar tanto quem constrói quanto quem vai comprar algum imóvel, pois os terrenos são de alto valor no centro da cidade e se diminuir a área construída sem custo e começar a cobrar pra ter o direito de construir, os imóveis terão um valor muito alto, fugindo da realidade de nossa cidade, com isso os possíveis compradores vão investir o dinheiro em outras cidades, e a prefeitura além de perder os impostos com a construção, a geração de muitos empregos, compras no comércio como materiais de construção, móveis, eletrodomésticos, mercados, farmácias, aluguel de casas para os trabalhadores, entre outras inúmeras coisas que giram em uma grande obra, ainda vai deixar de arrecadar muitos IPTUs e ITBIs que iam ser gerados por esses compradores, além de prejudicar o desenvolvimento da cidade. Muitos não vão mais nem querer construir devido ao custo que vai ficar muito alto. Minha sugestão seria aumentar o índice de 8 para 10 e colocar uma taxa acima de 10.1 até 12.		
		-	Alteração	6A	E-mail	Gostaria de dar uma opinião sobre o novo plano diretor, o qual vocês estão reduzindo o índice de construção no centro da cidade de 8 para 6, e cobrar acima de 6 até 12. Com essa atitude vocês vão encarecer os imóveis da cidade, pq vai aumentar o custo de quem for construir e com isso vai aumentar o preço de custo dos imóveis, gostaria de sugerir que aumente de 8 para 10 e cobrar de 11 a 12. Temos que pensar no futuro e não regredir para virar só em cobrança de taxa. Já temos muitos impostos e cobranças e vocês querem cobrar de quem quer investir. Vocês tem pensar que novos imóveis vão gerar IPTU, itbi para a prefeita, além de muita empregos e diversos negócios que vão girar na cidade.		
		-	Alteração	7A	E-mail	Entendo que o mais adequado seria ampliar o índice de aproveitamento dos terrenos. Se hoje esse índice é 8, poderia ser elevado para 10 ou mais.		
		-	Alteração	9A	E-mail	Entendo que o mais adequado seria ampliar o índice de aproveitamento dos terrenos. Se hoje esse índice é 8, poderia ser elevado para 10 ou mais.		
	Cômputo de pilotis no índice de aproveitamento	-	Esclarecimento	8B	E-mail	2- Índice de aproveitamento na apresentação ficou confuso, sobre pilotis, conta no indice?	Esclarecida	
	Taxa de Permeabilidade	-	Esclarecimento	1.	Presencial	Relação de quinze por cento de área permeável com o tipo de solo.	Esclarecida	
PLANO DIRETOR	Mapa do Turismo Brasileiro	-	Comentário	2A	Presencial	Considerar que esse documento e estudo sobre o Plano Diretor é de suma importância para o SISMAPA – Mapa do Turismo Brasileiro. É um dos componentes do Protocolo, no sistema nacional.	Inválida	
	Mapa do Turismo Brasileiro	-	Comentário	2B	Presencial	Destacou a importância do Plano Diretor como um documento para o Sistema do Mapa do Turismo Brasileiro, ressaltou que a atualização do Plano Diretor constitui requisito relevante para o ranqueamento do município junto ao Mapa do Turismo Brasileiro.	Inválida	
CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES	Cômputo de Áreas habitáveis	-	Alteração	8C	E-mail	3- Altura de edificação que não será contado como área habitável, (havíamos comentado de 1,80m) para pequenos depósitos, canis, enfim.	Inválida	